

ACTAS

Augusto Lopes Simoes de, Secretario Provisorio
que subscrevi e assinou

- Antunio Anastacio Husellins
- Augusto Lopes Simoes de
- Manoel de Foz de Quintanilha
- Francisco Ribeiro Moura
- Francisco Forcellos Bot
- José Antunio
- Francisco de Varemallo Costa
- Henrique da Costa Macello

Acta da sessao extraordinaria
n. 13 de 13 de Março de 1919.

Presidencia Manuel Lopes de
Secretario - Manoel Faller.

Os treze dias de mez de Março de mil novecentos e dezenove, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paes de Camorah Municipal, as doze horas da tarde presentes os Senhores Vereadores, Manuel Lopes de, Presidente, Henrique da Costa Macello Vice Presidente, Manoel Faller, Secretario, Manoel de Foz de Quintanilha. Indisposto o Sr. Francisco Ribeiro, adoeceu o Sr. Paulo de Pontaliam Pinto Depinao, deixando de comparecer os demais Senhores Vereadores sem causa justificada. Foi lido o numero 10 gal e em Presidente de lamma, etc. etc. etc. e em seguida o Sr. Presidente de lamma, etc. etc. etc. e em seguida a leitura do Expediente. Requerimento de Francisco Bot Bot

ACTAS

Rocha, pedindo em ufosummente em tempo
 m d'umms de umms da tremdas re em timm
 te, tracada. Sobre Ormeza. Regueri-
 mesite, do Intimms a narte, jimmarrat, Sobre
 Ormeza. Ordem, a dia. Telle, a palavra u Gor-
 acur Henrique da Costa Macabele e um o seguinte:
 Mms Callegas, em virtude de ter apouido ul
 tummmente pte m yado, e que provveou pela
 mação da população em geral, não havia
 tempo de consultar para um mthromento
 que oficial, fu munit, tem sido discutido, com
 mentado entre nros; Assim pois o matadouro a
 cha-se ymasi prompto faltando apenas uma
 ou duas semanas de serviço, salvo se alguma
 modificação ou mthromento for proposta e
 accito. Levu tambem de vossos em recimento -
 que com as obras feitas até hoje tem o muni-
 cipalidade, gaste a importância de 2:216/000 re-
 n. Essa mnta reserção não teve a intenção
 de paliar a mnta administração, mas
 por tratar-se de um caso urgente, tambem não
 me pareceu muito apropriado. Local, mas o que
 é factu, é outro de prompto não se encontra em
 melhores condições e me parece que de agora em
 diante, ao menos, a população tem a certeza de
 que o gado abatido está em condições. Assim
 espero que meus callegas mntar e a pprovarão
 o me ueabr de d'por, que apenas tive em vista o
 bem estar do povo Cabofriense. Mm Presidenti de
 clam que ficava mtinada de commmimim
 que acabava de ser feita e pedida umm. Mm
 dos que se pmmimiasse respeito de m
 ma. Pedu, a palavra u Heca. Mm Maria de Bz
 uca mntanilha e diz que se admirava

ACTAS

admiração de nobre Vice-Presidente, da Camara, que, acompanhando toda discussao com relação ao Matadouro que em tempo passado, a Camara contractou a construção com Osnardo Lincen, virg Porto Rocha, estudando precisamente o lugar, planta etc, de modo que o Município fosse dotado com um Matadouro em boa peguena, mas "Modelo", estando no que se ha- veria porrado o decaente, e huzi em to tivesse tomado uma resolução tão fora do molde, dos civildades, dos interesses emfim da Camara Municipal, munlonda construir uma ca- ra sem estetica, sem principios nenhuns de hygiene, sem sequer ter a lembrança de evitar a planta já existente; num lugar, om- is impróprio possível, junto ao cimetério publico, a onde se deve guardar todo respeito; ali jus- tamente achou o nobre Vice-presidente que de- via ser construido a cara, cuja denominação deu de - Matadouro; Declarava portanto que estava contra semelhante acto pela natureza dos vivos e pelo muito respeito que tem aos mor- tos!... Cimetérios em Camara, que em outros lugares é tratado com o maior respeito e civildade, arborisando-se, plantando-se flores, de modo a fazer desaparecer a má impressão, pelos perfumes que d'ellas exa- lam, intendese o nobre Vice-presidente tão contrariamente, que exalam fetido putrido de sangue do gado abatido, tão culpado o Vice-presidente em dizer que tomou a resolu- ção da construção do Matadouro sem consul- tar a Camara, por motivo de ser de necessi- dade urgente. Em ante a isso, elle achou que

ACTAS

que, justamente, quando é um caso de grande necessidade, e de utilidade pública, precisamente é a occasião mais necessaria de ser consultada a Camara para que esta delibere de accordo com a sua sabedoria; assim, pois votava como já disse, contra o acto do Hice - presidente, ainda que se não tivesse vencido. Continuando em, descurar, pediu a palavra o Vereador Manoel Dalles e disse que não obstante as obrigações do Vereador nisto contra o acto do Hice - Presidente da Camara, elle embora achando que o local aonde está situado o Matadouro seja impróprio, elle approva o acto do Hice - Presidente da Camara em exercicio por ter sido praticado com a melhor intenção dos interesses publicos. Ninguém mais pedindo a palavra foi posto o voto e approvado contra o voto do Vereador Miltonillo e do Vereador Macedo que se deu por suspenso. O Sr. Presidente pediu a Camara para se pronunciar no reconhecimento do Intim. Duarte Guimarães que está sobre a cruz e que é a lei seguinte. O Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara de Cabofrio. Intim. Duarte Guimarães, residente nesta cidade, propõe-se a aceitar todas as clausulas, vantagens e regalias do contracto extinto que fora assignado ao Operador Port. Rocha, para matança de gado nesta cidade e por isso vem com o devido respeito pedir a esta illustre corporação que seja concedido ao supplicante as vantagens e regalias do referido contracto, excluindo se apenas a clausula do contributo do pedio e mais outras que forem convenientes.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

algo sobre o assumpto; Lobo e lembra a Camara que a proposta de A. R. Guimarães, para ser acciata e' necessario uma emenda, pois não e' justo que esse Senhor obtenha da Camara as mesmas vantagens que teria (por exemplo) em Coimbra Porto Rucha; pugnante este se propunha a ^{uma} construção modular para o Matadouro, a qual elle executará o contracto de Orosaco Porto Rucha n'um parcelleiro construido pela Camara; Assim pois, pede aos seus collegas que ponderem sobre o assumpto. Foi apresentado uma emenda escripta, mas lembra que para ser acciata a proposta de Artur de Orosaco Guimarães, deve-se ~~um~~ dilatar-se o prazo do contracto, ou elle obrigado a fazer a matança por algum tempo no matadouro actual e depois a Camara pagando elle a immutancia que agora o mesmo proíbe a fazer a Camara, comtanto que futuramente o contractante se obigne a demolir o Matadouro e a construil-o em lugar escolhido pela Camara e de accordo com a planta por esta approvada. Continuando a discussão pede a palavra o Sr. Juizador Martin Salles e lê a seguinte: Proposto mais que o contractante faça, ou seja obrigado no fim de cinco annos contados da data do entrega do Matadouro actual, a construir um outro de accordo com a planta e mais detalhes já approvados, mandando elle a Camara, da importância que tiver de pendido para a construcção do actual. E, em caso de recusa por parte do Sr. Juizador Martin Salles Porto Rucha seja acciata a proposta de Artur de Orosaco Guimarães, com a emenda que se cima se, de

ACTAS

Declara. Continuando em discussão foi sem elle
 por todos os Vereadores approvado o parecer do Sr.
 Nader Maria Sales. O Sr. Presidente pediu po-
 ra se pronunciarem sobre o requerimento de José
 Imamburg Porto Rocha, que achava-se sobre a gre-
 za. Pedir a palavra o Vereador Henrique da Costa
 Macedo e em o seguinte parecer: A Comissão
 de afromento agrem foi presente o requerimen-
 to de José Imamburg Porto Rocha, e de parecer
 que lhe seja concedido, ordenando-se ecutas por
 trinta dias para as emustações. Solo da Lesões
 em treze de Março de mil novecentos e dezesseis
 (1919); Henrique da Costa Macedo, irmão do Sr. José
 mas. Manir de heredes simultaneamente, e que do por as
 embever as emustações locais. O Sr. Presidente de-
 claram que ainda continue a ser, tinha os uni-
 do a Presidencia da Camara exclusivamente pa-
 ra ser aberta a sessão, visto não ter comparecido
 numero legal dos Srs. Vereadores, e com continuava
 m a Presidencia da Camara o seu substituto le-
 gal o Sr. Henrique da Costa Macedo, Vice-Presidente
 Nader Maria Sales, e tratou-se o Sr. Presidente
 levantou a sessão pelo tempo necessario para ser
 levada a acto, uma hora depois foi reaberta a
 sessão e lido o acto posto em discussão foi sem el-
 la unanimemente approvado. Em manifestos re-
 cetação, a submissão e a seguinte

Manir de heredes

Henrique da Costa Macedo.

André da Costa Torres

Juliano Porto Ferreira

Manir de heredes

Juliano Porto Ferreira